

PORTARIA Nº 2392/2023 - GAB/SEMAS 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Objetivo: Caracterização dos Resíduos para diagnóstico de Plano de Logística Sustentável (PLS).

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Paragominas/PA

Período: 23/10 a 28/10/2023 – 05 e ½ diárias

Servidores:

-5961402-2 – KÉSSIA DE FÁTIMA CUNHA PANTOJA – (Técnica em Gestão do Meio Ambiente)

-5970336/1 – ISABELLE CRISTINA MORAES DE SOUZA – (Técnica em Gestão do Meio Ambiente)

-5883997/2 – ANTÔNIO ARANHA NETO – (Motorista)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 999262

PORTARIA Nº 2394/2023 - GAB/SEMAS 19 DE OUTUBRO DE 2023.

Objetivo: Realizar oficina etnoregional de REDD+ na regional nordeste paraense quilombo jacarequara.

Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24.01.1994.

Origem: Belém/PA

Destino: Santa Luzia do Pará/PA

Período: 24/10 a 28/10/2023 – 04 e ½ diárias

Servidores:

-57188671 – ROSA MARIA FERREIRA DA ROCHA – (Técnica em Gestão do Meio Ambiente)

-57234782 – ELINEUZA FARIA DA SILVA –

(Técnica em Gestão do Meio Ambiente)

-5620430/1 – FERNANDO MESQUITA RIBEIRO – (Motorista)

ORDENADOR: RILDO ANTÔNIO MARÇAL CALDAS/Secretário Adjunto de Gestão Administrativa e Tecnologias, em exercício.

Protocolo: 999278

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**Extrato do Termo de Doação nº 020/2023**

OBJETO: Transferência para o donatário de 01 (uma) balsa denominada Dona Sebastiana, apreendida pela SEMAS através do termo de apreensão TAD Nº 036/2017.

DOADOR: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade, CNPJ:34.921.783/0001-68.

DONATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGRE, CNPJ:04.876.538/0001-15.

VIGÊNCIA: Prazo previsto no programa, projeto ou plano apresentado pelo donatário.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, Lei Federal nº 9.605, Decreto Estadual nº 6.514 e Lei Estadual nº 5.887/95.

SIGNATÁRIOS: José Mauro de Lima O'de Almeida – Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade e Cleberson Farias Lobato Rodrigues – Prefeito de Bagre.

Protocolo: 999031

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE
DO ESTADO DO PARÁ**

Portaria nº. 835 de 19 de Outubro 2023

O Presidente do O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 02 de fevereiro de 2023 e alterações posteriores, publicado no Diário Oficial nº. 35.276, de 02 de fevereiro de 2023.

CONSIDERANDO

O Contrato nº 20/2022 celebrado com a Empresa CARUSO JR. ESTUDOS AMBIENTAIS E ENGENHARIA LTDA, que tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica especializada para a elaboração do Relatório Ambiental preliminar – RAP para implantação do Centro de Treinamento Florestal do estado do Pará, área reservada pelo Decreto Estadual nº 105/2011, no município de Juruti, estado do Pará.

RESOLVE

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria de Nº 629, de 30/08/2023, DOE 35.526 de 31/08/2023, que designou servidores, para a função de Fiscais do Contrato.

Art. 2º - E nomear os servidores abaixo para compor a Comissão de Fiscalização do referido Contrato:

COMISSÃO	MATRÍCULA
CINTIA DA CUNHA SOARES	57201159
CAMILO FERREIRA DOS SANTOS	57234856
ANA CLÁUDIA CHAVES SIMONETTI	5885078

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

NILSON PINTO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE do IDEFLOR- Bio

Protocolo: 999591

DIÁRIA**Portaria nº 825 de 18 de outubro de 2023**

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1009887 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar abordagens com temáticas ambientais educativas voltadas para conservação dos recursos pesqueiros, em áreas ocupadas por ribeirinhos e pescadores artesanais acampados as margens de ilhas, nas unidades de Conservação APA Lago de Tucuruí e RDS's Alcoçaça e Pucuruí Ararão.

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 18 a 29/09/2023 – 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: CB Gustavo Braga da Veiga – 57215940

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Portaria nº 826 de 18 de outubro de 2023

Fundamento Legal: conforme o processo nº 2023/1009567 e Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.

Objetivo: Realizar abordagens com temáticas ambientais educativas voltadas para conservação dos recursos pesqueiros, em áreas ocupadas por ribeirinhos e pescadores artesanais acampados as margens de ilhas, nas unidades de Conservação APA Lago de Tucuruí e RDS's Alcoçaça e Pucuruí Ararão.

Origem: Tucuruí-PA

Destino: Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia do Pará, Jacundá, Nova Ipixuna, Marabá e Itupiranga-PA

Período: 18 a 29/09/2023 – 11,5 (onze e meia) diárias

Servidor: SGT PM JEANE MARA DA SILVA MOREIRA – 54195591

NILSON PINTO DE OLIVEIRA

PRESIDENTE DO IDEFLOR-Bio

Protocolo: 999439

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA
E DEFESA SOCIAL**

PORTARIA**PORTARIA Nº 126/2023/CCV/GAB.SEC/SEGUP.**

Dispõe sobre designação de Fiscal e Suplente para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento.

O Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, nomeado pelo Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.774, no uso de suas atribuições legais; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 67 e 116 da Lei Federal nº 8.666/93, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e

CONSIDERANDO o previsto no Decreto Federal nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO o previsto na Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 que estabelece as normas para execução do estabelecido no Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007, que dispõe sobre as normas relativas às transferências de recursos da União mediante convênios e contratos de repasse; e

CONSIDERANDO a celebração do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº060/2023, celebrado junto a A.R.T. TAXI AEREO LTDA, oriundo do Processo Eletrônico nº. 2023/831067, que tem por objeto o estabelecer um regime de compromisso e de cooperação mútua entre as PARTES, visando a conjugação de esforços, onde a empresa A.R.T. TAXI AEREO LTDA, viabilizará horas voos para atender as demandas da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP; que

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor TEN CEL BM Marco Rogério Scienza, Matrícula Funcional: 571752501, como presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Art. 2º. Designar o servidor TEN PM Marcos Veríssimo Costa, Matrícula Funcional: 4220582/5, para atuar como membro e em substituição ao titular nos casos de ausência, impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º. Caberá ao fiscal as seguintes atribuições:

A) acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão;

B) monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento;

C) observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

D) comunicar à autoridade competente, com antecedência, a data de expiração da vigência do ajuste, nos casos de eventual necessidade de prorrogação;